



ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 152/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 861/2025 NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2025, TERÇA-FEIRA, PÁGINA 05/06, COLUNA ESQUERDA.

ONDE SE LER:

Art.3º Fica REVOGADA a PORTARIA Nº 88/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial nº 857 de 15 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

Art.3º Fica REVOGADA a **PORTARIA Nº 28/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**, publicada no **Diário Oficial nº 848 de 06 de janeiro de 2025**.

ANANÁS - TO, 23 DE JANEIRO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b2f993-23012025122233**